



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROJETO DE LEI Nº 151/2022

Relator: Vereador Jonas Campos de Lima – REPUBLICANOS

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Prefeito Municipal, cujo objeto é dispor sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica, no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), junto a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

Verifica-se que, a presente proposta tem por finalidade a criação de dotação orçamentária específica, para ocorrer com repasse de recursos do Governo Federal, destinados à Atenção Primária para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária em Saúde, na Implementação do Programa de Saúde da Família (ESF), conforme a Portaria nº 839 de 12/04/2022.

Insta salientar que, os recursos já se encontram depositados em conta corrente específica e que o Conselho Municipal de Saúde, por meio da Resolução nº 455 de 30 de junho de 2022, manifestou-se favorável à proposta.

Menciona-se também que, os recursos para atender a presente propositura serão advindos de excesso de arrecadação, na forma do seu artigo 2º.

Diante disto, cumpre destacar que o dispositivo utilizado para solicitar a autorização do Legislativo, para abertura do mencionado crédito adicional, fundamenta-se no inciso II, artigo 41 da Lei nº 4.320/64, que assim dispõe:

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

II – especiais, os destinados às despesas para as quais não haja dotação específica.

Dessa forma, de acordo com os princípios orçamentários, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação do projeto em Plenário.

É o relatório.

Sala das Comissões, 29 de agosto de 2022.

JONAS CAMPOS DE LIMA
Relator

